



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 181, DE 23 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 35/2021 recebido do Setor de Licitações e Contratos anexo à este Decreto, resolve e

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços n.º 079/2021, que tem como Objeto “a Contratação de empresa(s) para dispor de Profissional(is) Especializado(s) para Prestação de Serviços de Perito, com credenciamento no Poder Judiciário, para Avaliação de Imóveis e Avaliação da estrutura física (prédio, equipamentos e mobiliário) do Hospital e Maternidade Capriotti, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital”

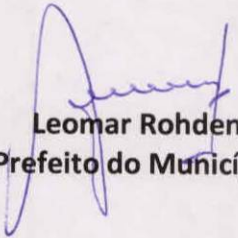
**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A Revogação do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 23 de julho de 2021.

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2340*  
de *23/07/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Ofício n.º 035/2021 LC

Pato Bragado – PR, aos 23 dias do mês de julho de 2021.


De: Setor de Licitações  
Para: Chefe de Gabinete

**ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2021;**

Venho através deste solicitar a publicação de Ato Legal para REVOGAR o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 079/2021, PROCESSO no LC de N.º 159/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para dispor de Profissional(is) Especializado(s) para Prestação de Serviços de Perito, com credenciamento no Poder Judiciário, para Avaliação de Imóveis e Avaliação da estrutura física (prédio, equipamentos e mobiliário) do Hospital e Maternidade Capriotti, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, em atendimento ao exposto na solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;

  
**CRISTIANE ARNHOLD**  
Setor de Licitações e Contratos